

#### **IV. PRODUTOS TÉCNICOS/TECNOLÓGICOS (PTec)**

##### ***A. PRODUTOS SELECIONADOS NA MODALIDADE ACADÊMICA:***

- Patente
- Tecnologia não-patenteável
- Produto/processo em sigilo
- Cultivar
- Empresa/ start up inovadora
- Tecnologia Social

##### ***B. PRODUTOS SELECIONADOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL:***

- Patente
- Tecnologia não-patenteável
- Produto/processo em sigilo
- Produto Bibliográfico Técnico/Tecnológico
- Cultivar
- Base de dados técnico-científica
- Empresa/ start up inovadora
- Tecnologia Social

***OBS: toda a produção tecnológica terá que ser comprovada com documentação comprobatória adequada, listadas no item C.***

## **C. CLASSIFICAÇÃO E ESTRATIFICAÇÃO DOS PTECS (acadêmicos e profissionais)**

### **• PATENTE**

1. Patente licenciada à empresa (nacional/internacional) e com produto no mercado – T<sub>max</sub>
2. Patente licenciada à empresa (nacional/internacional) – T<sub>1</sub>
3. Patente depositada em parceria com empresa (nacional/internacional) – T<sub>1</sub>
4. Patente outorgada/concedida - T<sub>2</sub>
5. Patente depositada - T<sub>4</sub>

#### **Documentos comprobatórios:**

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.
- 1,2. Contrato de licenciamento.
- 3, 4, 5. Primeira página do depósito.
4. Documento de concessão.

### **• TECNOLOGIA NÃO-PATENTEÁVEL (SEM MECANISMOS FORMAIS DE PROTEÇÃO)**

#### **PRODUTO REGISTRADO:**

1. Produto registrado no órgão competente e comercializado no mercado – T<sub>Max</sub>
2. Produto registrado no órgão competente em parceria com o setor produtivo – T<sub>2</sub>
3. Produto registrado no órgão competente internacional – T<sub>3</sub>
4. Produto registrado no órgão competente nacional - T<sub>4</sub>

#### **Documentos comprobatórios:**

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.
2. Contrato de parceria com o setor produtivo.
- 1,2,3,4. Documento do registro.

#### **KNOW-HOW:**

1. Know-how licenciado à empresa (nacional/internacional) e com produto no mercado e no mercado – T<sub>max</sub>
2. Know-how licenciado à empresa (nacional/internacional) e com produto no mercado - T<sub>1</sub>

#### **Documentos comprobatórios:**

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado
- 1,2. Contrato de licenciamento.

#### **CEPAS:**

1. Cepa como produto biotecnológico do PPG, em parceria com o setor produtivo e com produto no mercado – T<sub>Max</sub>
2. Cepa como produto biotecnológico do PPG, em parceria com o setor produtivo – T<sub>1</sub>

#### **Documentos comprobatórios:**

- 1,2. Comprovar o depósito em uma coleção biológica, registro no MAPA.
1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.
- 1,2. Contrato de parceria com o setor produtivo.

### **PRODUTO/PROCESSO EM SIGILO**

1. Produto/processo em sigilo em parceria com empresa e no mercado - T<sub>Max</sub>
2. Produto/processo em sigilo em parceria com empresa – T<sub>1</sub>

**Documentos comprobatórios:**

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.
- 1.2. Contrato de parceria com o setor produtivo.

**CULTIVAR**

1. Cultivar com registro publicado, em uso pelos agricultores, desenvolvida em parceria com o setor produtivo (empresa do agronegócio) – T<sub>max</sub>
2. Cultivar sem registro, em uso pelos agricultores – T<sub>1</sub>
3. Cultivar com registro publicado no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) - T<sub>2</sub>
4. Cultivar lançada em evento, ainda sem publicação de registro - T<sub>3</sub>
5. Cultivar desenvolvida, relatada em artigo científico, mas ainda não lançada ou registrada – T<sub>4</sub>

**Documentos comprobatórios:**

- 1.2. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado (em uso no agronegócio).
1. Contrato de parceria com o setor produtivo.
- 1.3. Documento do registro.
4. Documento comprobatório do lançamento em evento.

**TECNOLOGIA SOCIAL**

*Produto, processo, método ou técnica desenvolvido(a) como solução às demandas de segmentos da sociedade, sendo relevante a obtenção de retornos mensuráveis de caráter sócio e/ou econômico, i.e., com impacto social comprovado.*

1. Tecnologia social gerada, transferida e com produto no mercado – T<sub>Max</sub>
2. Tecnologia social como produto biotecnológico do PPG, em parceria com agente social representativo – T<sub>1</sub>
3. Tecnologia social como produto biotecnológico do PPG – T<sub>4</sub>

**Documentos comprobatórios:**

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.
1. Contrato de parceria com o setor produtivo.
2. Contrato de parceria com agente social representativo.
- 1,2,3. Documento descrevendo/confirmando a inovação e originalidade da tecnologia social.

**EMPRESA/ START-UP INOVADORA**

1. Empresa/ start-up com produto no mercado- T<sub>Max</sub>
2. Empresa/ start-up incubada– T<sub>1</sub>

**Documentos comprobatórios:**

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.
- 1.2. Contrato Social, Prova de Inscrição – Estadual e/ou Municipal, Regularidade de Inscrição no C.N.P.J.
2. Documento comprobatório da incubadora.

**PRODUTO BIBLIOGRÁFICO TÉCNICO/TECNOLÓGICO (SOMENTE PARA CURSOS PROFISSIONAIS)**

1. Produto bibliográfico técnico/tecnológico associado à demanda em parceria com empresa e de utilização corrente - T4
2. Produto bibliográfico técnico/tecnológico do PPG – T5

**Documentos comprobatórios:**

1. Declaração da empresa comprovando a parceria e a utilização corrente.
- 1,2. Primeira página do Produto bibliográfico técnico/tecnológico.

**BASE DE DADOS TÉCNICO-CIENTÍFICA (SOMENTE PARA CURSOS PROFISSIONAIS)**

1. Desenvolvida em atendimento de demanda do setor produtivo, com transferência da informação ao parceiro - T3
2. Desenvolvida pelo PPG, com depósito em ambiente de acesso aberto – T4
3. Depósito de item em bancos de dados técnico-científicos - T5

**Documentos comprobatórios:**

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove a transferência do produto.
- 2, 3. Documento comprobatório do depósito.